PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PROS
ASSESSORIA PARLAMENTAR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1°, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2.025 através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito - Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de oficio ao **EXCELENTISSÍMO SENHOR PREFEITO - JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a demarcação e nova sinalização viária horizontal (reduza a velocidade) e vertical (placa de velocidade da via) com redutor de velocidade[1] (lombada)[2] na Via do trabalhador, próximo ao nº 473, no Parque Industrial Augusto Tezelli Filho, do Grande Lar Paraná.

JUSTIFICATIVA;

Considerando que, este Vereador recebeu diversas reinvindicações dos trabalhadores que utilizam esta via para sair e transitar a qual aumentou muito o trafego de veículos e alguns estão transitando com velocidade muito acima da permitida na via podendo causar acidentes já que existe também grande fluxo de pedestres (crianças e idosos) e ciclista que residem na localidade necessitando assim desta melhoria.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em **1º** de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
01/04/2025 16:40:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

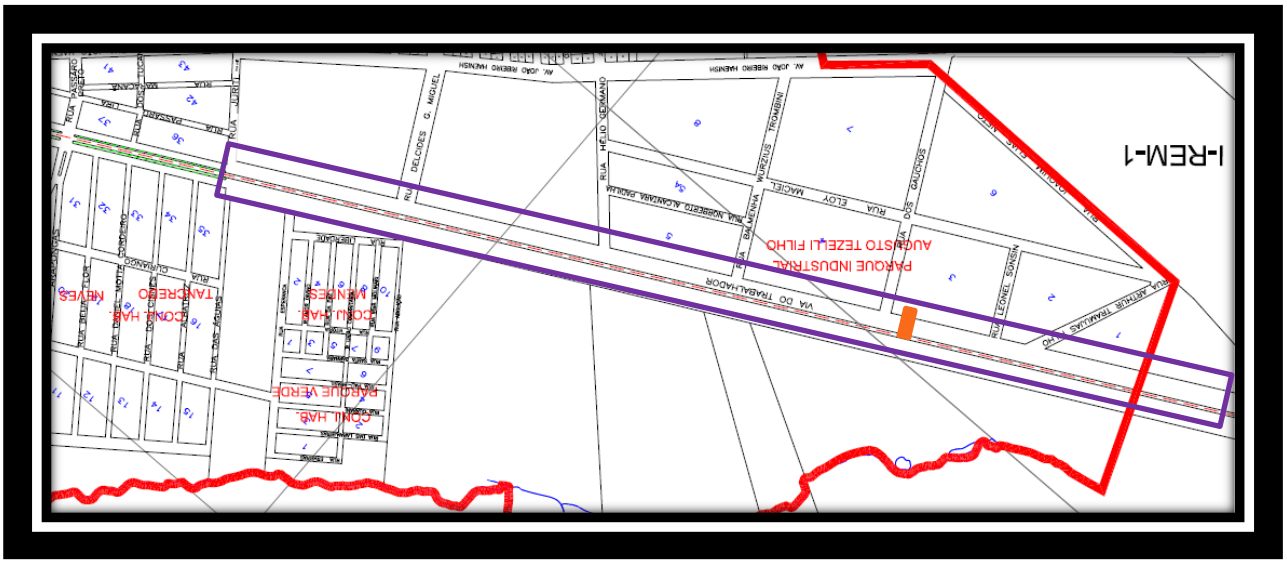
SUBTENENTE MACEDO
Vereador PRD

[1] A Resolução 600/16 do CONTRAN determina os critérios e padrões de instalação: "A instalação de quebra-molas ou lombada sem autorização do poder público é terminantemente proibida. A distância mínima entre ondulações sucessivas em via urbana de sentido duplo de circulação deve ser de 50 m."
[2] A RESOLUÇÃO Nº 973, DE 18 DE JULHO DE 2022, as lombadas seguem o padrão estabelecido, podendo ser Tipo A (comprimento :3,70) ou Tipo B (comprimento: l,50).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/04/2025 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p73c41364e9b7e.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PROS
ASSESSORIA PARLAMENTAR

ANEXO



LOCAL: nova sinalização viária horizontal (reduza a velocidade) e vertical (placa de velocidade da via) com redutor de velocidade (lombada) na na Via do trabalhador, próximo ao nº 473, no Parque Industrial Augusto Tezelli Filho, do Grande Lar Paraná.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/04/2025 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p73c41364e9b7e.